



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas
República Santa Marta
Mês de Fevereiro/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 06

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 02

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um;

- **Reuniões:** realizadas semanalmente com os que estavam presentes na casa, para construção de sua autonomia e estabilidade emocional;

- **PIA:** reavaliado semanalmente;

- **Lazer/atividades comunitárias:** dia 25 de fevereiro (terça-feira de Carnaval): cine pipoca com os usuários e a psicóloga da república;

- **Saúde/saúde mental:** devido à possibilidade de recaídas e de uso contínuo de substâncias psicoativas e álcool no carnaval, as estratégias utilizadas foram discussões e reflexões sobre abstinência e os efeitos emocionais após a recaída;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido ao horário de trabalho e o cansaço físico, não houve assiduidade na participação no grupo de apoio;

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:** um morador foi encaminhado para tratamento dentário e outro morador está aguardando agendamento psiquiátrico no CAPS AD;

- **Acompanhamento pós-república:**

- As técnicas tem feito acompanhamento semanal com um morador em período pós-república;

- Visita a um ex-morador que fez uma cirurgia na mão;

- Acompanhamento à distância a um usuário pós-república que voltou para sua família no município de Itajubá-MG;

- Dois moradores procuraram as técnicas no horário de grupo da república, buscando estratégias para lidar com sua solidão ao morarem sozinhos;

- Sempre que há a possibilidade de recaída ou de desorganização, os pós-república, mesmo os que vivem em outros estados, entram em contato com as técnicas em busca de ajuda, por telefone ou por vídeo-chamada.

3.1 – Do acolhimento:

Foram realizados dois atendimentos compartilhados na Casa de Passagem.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Em virtude de acidente de trabalho com um usuário, a coordenadora entrou em contato com a empresa para conhecer o motivo pelo qual esta estava sugerindo que ele voltasse a trabalhar, pois o mesmo estava de atestado médico;

- Houve um desacolhimento no dia 21 de fevereiro, pois um morador solicitou desligamento porque não estava conseguindo cumprir com as regras em relação ao horário e atividades da casa, sendo que o mesmo passava as noites fora em uso de substâncias psicoativas.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamarem quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

Um morador que já está em nosso município há mais de três anos, tenta resgatar sua família e encontra sua mãe em situação de rua e o mesmo tenta ajudá-la, mas não consegue pois ela é usuária de álcool; esta se envolve em uma briga, é agredida e fica muito machucada. Ele busca ajuda com as técnicas, é orientado a buscar acolhimento junto aos familiares da sua cidade natal e usa todos os seus recursos para recambiá-la.

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

Reunião mensal com a Saúde e contatos telefônicos com os técnicos de referência.

4. Da Política de Educação Permanente

Dia 20 de fevereiro: participação da coordenadora e da assistente social na palestra “Prevenção do uso de álcool e outras drogas: Pensando o papel da rede de serviços” com os srs. Rodrigo Flaire e Claudemir dos Santos, da Coordenação Estadual de Políticas sobre Drogas, no Auditório da Biblioteca Municipal – Complexo Argos;

Dia 28 de fevereiro: participação da coordenadora e da assistente social na palestra: “O Trabalho com Famílias e Grupos na Assistência Social com o Prof. Dr. Jorge Broide, no Auditório do Paço Municipal.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4.4.1- **Da equipe técnica:** realizadas reuniões semanais para avaliação e condutas técnicas.
4.4.2 – **Da equipe de apoio:** reunião de rede realizada quinzenalmente no Centro POP, reunião de coordenadores realizada mensalmente no Centro POP e participação da coordenadora no Conselho de Assistência de Jundiaí.

5. **Outras Atividades:**

6. **Fotos:**



Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejzack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2020

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**